



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 004/06

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 13 / 02 / 2006

Período de 13 / 02 / 2006

A 20 / 02 / 2006

As 09 / 20 Horas

Prodro  
Assinaturas

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o horário de expediente da Câmara Municipal, a partir do dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2006, será das 07h00min horas às 12h00min horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Fevereiro de 2006.

Prodro  
SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO  
Presidente